

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 2.134 DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

Altera a composição dos membros do Conselho de Administração do Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a partir de 03 de janeiro de 2018, a composição dos membros do **Conselho de Administração Itupeva Previdência**, constituída através da portaria nº 378 de fevereiro de 2017 e alterada através da portaria nº 825, de 06 de junho de 2017, criado pela Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do art. 137 e art. 228, com mandato até 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº 10.360/2016 – PMI.

O Conselho passa ter a seguinte composição:

**Presidente do Conselho de Administração**

Juliane Bonamigo  
Diretora Presidente do Itupeva Previdência  
Matrícula nº 2091

**Representantes do Poder Executivo**

**Titulares: Suplentes:**

Celso Luiz Colletti Valéria Albino Pereira Gomes  
Matrícula nº 6479 Matrícula nº 6479

Juliana Ferreira Aleixo Sandra Renata Marchi  
Matrícula nº 6399 Matrícula nº 1695

André Mariano Martins Castro Maria Elisa Baron Vanini  
Matrícula nº 764 Matrícula nº 642

Juliana Aparecida Gentil Luiz Fernando Yoshida  
Matrícula nº 1647 Matrícula nº 1986

página 1 de 2

**Representantes dos Servidores**

**Titulares: Suplentes:**

Welber Falcade Ivany Megiato  
Matrícula nº 1785 Matrícula nº 3168

Reinado Saraiva  
Matrícula nº 832

Gabriela Scarance Trevisan Márcio Anacleto  
Matrícula nº 2395 Matrícula nº 3404

Silvia Helena Alves de Almeida  
Matrícula nº 3474

**Representantes do Poder Legislativo**

**Titular: Suplente:**

José Marcos Araújo Souto Cristiano Martin Lozano

Matrícula nº 187 Matrícula nº 04

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

página 2 de 2

**Publicado por:**

Neusa Maria Marcello

**Código Identificador:**97591276

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 16/01/2018. Edição 1683

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 3.062, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 3.062, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Constitui o Conselho de Administração do Instituto Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica nomeado o presidente os membros titulares e suplentes do **Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, para a gestão de 01/01/2019 a 31/12/2022, que passa ter a seguinte composição de acordo com a Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 137.

**Presidente do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Juliane Bonamigo

**Representantes Indicados pelo Empregador**

Titular:	Suplente:
Juliana Ferreira Aleixo	Sandra Renata Marchi
Celso Luiz Colletti	Valéria Albino Pereira Gomes
André Mariano Martins Castro	Luiz Fernando Yoshida
Mariana Finardi	Daniele Julia Nascimento
Silvia Helena Alves de Almeida	Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues

**Representantes Eleitos**

Titular:	Suplente:
Janayna Januário Lins	1º Fabiana Cristina de Souza
Edinéia Araujo da Silva	2º Débora Del Gelmo
Welber Falcade	3º Gabriela Scarance Trevisan
Maria Elisa Baron Vanini	4º Lilian Peres Mangili
Wilson Floriano da Silva	

**Artigo 2º** - Os suplentes eleitos substituirão o faltoso pela ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Cristiane Regis Bertela  
**Código Identificador:**B645D444

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 31/12/2018. Edição 1914  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 3.063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - (REPUBLICADA**  
**POR ERRO MATERIAL)**

Constitui o Conselho Fiscal do Instituto Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica nomeado o presidente os membros titulares e suplentes do **Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, para a gestão de 01/01/2019 a 31/12/2022, que passa ter a seguinte composição de acordo com a Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 141.

**Presidente do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência**

Andressa Juliana Boldrin

**Representantes Indicados pelo Empregador**

<b>Titular:</b>	<b>Suplente:</b>
Eduardo Sieiro Lungov	Fabiana Gislaine Cobucci
Mariana Campanholi de Godoy	Fabiana Pickles de Oliveira Rocha
Eric Roberto Latorre	Evandro Matheus Schayd de Goncalves Dias

**Representantes Eleitos**

<b>Titular:</b>	<b>Suplente:</b>
Carlos Magno Serrano Dias	1º Marcio Donizete Cruz Silva
Andrea Fernandes Ferrari	
Elian Ribeiro de Campos	

**Artigo 2º** - Os suplentes eleitos substituirão o faltoso pela ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**

Neusa Maria Marcello

**Código Identificador:**A4A8D19B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 11/01/2019. Edição 1921

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

**PORTARIA Nº 3.063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Constitui o Conselho Fiscal do Instituto Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica nomeado o presidente os membros titulares e suplentes do **Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, para a gestão de 01/01/2019 a 31/12/2022, que passa ter a seguinte composição de acordo com a Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 141.

**Presidente do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência**

Andressa Juliana Boldrin

**Representantes Indicados pelo Empregador**

Titular:	Suplente:
Eduardo Siero Lungov	Fabiana Gislaïne Cobucci
Mariana Campagnoli de Godoy	Fabiana Pickles de Oliveira Rocha
Eric Roberto Latorre	Evandro Matheus Schay de Gonçalves Dias

**Representantes Eleitos**

Titular:	Suplente:
Carlos Magno Serrano Dias	1º Marcio Donizete Cruz Silva
Andrea Fernandes Ferrari	
Elián Ribeiro de Campos	

**Artigo 2º** - Os suplentes eleitos substituirão o faltoso pela ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Cristiane Regis Bertela  
**Código Identificador:**0764C449

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 31/12/2018. Edição 1914  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>



---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

**PORTARIA Nº 3.064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Nomeia a servidora JULIANE BONAMIGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Jurídico para ocupar o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a partir de 01 de janeiro de 2019, **JULIANE BONAMIGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Jurídico, para ocupar o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência, com base no art. 161, Parágrafo Único, fazendo jus ao subsídio, com mandato até 31 de dezembro de 2022, de acordo com artigo 168, todos da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito do mês de dezembro de dois mil e dezoito.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Cristiane Regis Bertela  
**Código Identificador:BA32D66A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 31/12/2018. Edição 1914  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.065, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

**PORTARIA Nº 3.065, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa a funcionária KATTIA RODRIGUES DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Administrativo, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de janeiro de 2019, **KATTIA RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Administrativo, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2022, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 168/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito do mês de dezembro de dois mil e dezoito.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**

Cristiane Regis Bertela

**Código Identificador:8B5558EF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 31/12/2018. Edição 1914

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 3.066, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 3.066, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa a funcionária VÂNIA REGINA POZZANI DE FRANÇA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de janeiro de 2019, **VÂNIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2022, de acordo com artigo 1688 da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito do mês de dezembro de dois mil e dezoito.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**

Cristiane Regis Bertela

**Código Identificador:BB5A17D2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 31/12/2018. Edição 1914

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

---

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.067, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

**PORTARIA Nº 3.067, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa a servidora ARACELI CARBONERI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de janeiro de 2019, **ARACELI CARBONERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2022, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito do mês de dezembro de dois mil e dezoito.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Cristiane Regis Bertela  
**Código Identificador:**E8583F41

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 31/12/2018. Edição 1914  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>